TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.318 de 30 de outubro de 1.981.

Estabelece a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias no mês de novembro.

O Engº., SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o que consta do § 7º do art. 313, da Lei nº 53-A de 25 de dezembro de 1972 (Código de Posturas do Município de Porto Velho);

D E C R E T A :

Art. 1º - O Plantão de Farmácias e Drogarias na área urbana do Município de Porto Velho, previsto no art. 313 e seus parágrafos da Lei nº 53-A, de 25 de dezembro de 1.972, para o mês de novembro de 1981 obedecerá a escala anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito

Engº. ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Adv. AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Procurador Geral.

PLANTÃO DIUR.
PLANTÃO NOTU

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS MÊS: NOVEMBRO / 81

(DECRETO Nº 1.318 DE 30 DE OUTUBRO DE 1981)

	FARMÁCIAS	DIAS DO MÊS 01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	3
01	DROGARIA SÃO JOÃO	●																														
02	DROGAS MIDAS I		●																			●										
03	AMAZONAS			●																			●							●		
04	DROGA LUZ				●																			●								
05	NOVO ESTADO					●																			●							
06	SANTA MARIA						●																			●						
07	N.S. DO CARMO							●																			●					
08	DROGA NOSSA								●							●												●				
09	CENTRAL									●																			●			
10	STA. TEREZINHA II										●																			●		
11	MODELO											●																			●	
12	STA. TEREZINHA I												●										●									
13	RODOVIÁRIA													●																		
14	CENTRAL II								●						●																	
15	DROGA NOSSA II		●														●															
16	DROGA MIDAS II																	●														
17	CENTRAL III																		●													
18	DROGARIA SÃO JOÃO																			●												
19	DROGARIA MARKROM	●																			●											
20																																

OBS: 1. Plantão Diurno: das 08:00 às 18:00 horas
2. Plantão Noturno: das 18:00 às 08:00 horas do dia seguinte
3. Horário normal de funcionamento obrigatório: das 08:00 às 18:00 horas nos dias úteis.
4. Não poderá haver permuta de plantão sem a devida autorização do setor competente e com antecedência mínima de 48 horas.

Visto:

Téc. Adm. José Geraldo Gomes
Divisão Fiscalização
Diretor

RELAÇÃO DE FARMACIAS E DROGARIAS QUE CONCORREM À ESCALA DE PLANTÃO

ORD	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇOS	TELEFONES
	FARMACIAS E DROGAS MIDAS (1)	Av. 7 de setembro 9[illegible] c/ Sales	221-3313
	DROGARIA AMAZONAS	Av. 7 de setembro 8[illegible] c/ Castilho	221-4035
	DROGA LUZ	Av. 7 de setembro [illegible]	N. T.
	DROGARIA NOVO ESTADO	Av. 7 de setembro 7[illegible]	221-6435
	SANTA MARIA	Av. Pinheiro Machado, [illegible]23	N. T.
	DROGARIA DIA E NOITE	Av. Carlos Gomes, [illegible] c/ J. Nabuco	221-4705
	DROGARIA N. S. DO CARMO	Av. Joaquim Nabuco, [illegible]	221-3183
	DROGARIA CENTRAL (1)	Rua Barão do Rio [illegible] 24	221-1627
	DROGA TUDO	Rua José de Alencar [illegible] 9	221-2301
	DROGARIA N. S. CONCEIÇÃO	Av. 7 de setembro, [illegible]	221-4485
	SANTA TEREZINHA	Av. 7 de setembro, [illegible]	221-3487
	DROGARIA MODELO	Av. 7 de setembro, 618	221-5733
	DROGARIA RODOVIÁRIA	Estação Rodoviária, box 2	N. T.
	DROGARIA CENTRAL(2)	Av. Carlos Gomes 2.304 c/ Guanabara	N. T.
	DROGA NOSSA	Av. Joaquim Nabuco, 2.400	N. T.
	DROGAS MIDAS	Av. 7 de setembro, 582 c/ P. Morais	221-2119
	DROGARIA CENTRAL (3)	Av. 7 de setembro 1.079	221-6833
	DROGARIA SÃO JOÃO	Av. Carlos Gomes c/ J. Castilho	221-2043
	DROGARIA MARKROM	Av. Carlos Gomes c/ Marechal Deodoro	N.T.